

CONVOCAÇÃO Nº 2 DO EDITAL Nº 39/2026/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.005274/2026-85, **torna pública a Convocação nº 2 do Edital nº 39/2026/PVZN - CGAB/IFRO**, de 12 de maio de 2026, de seleção de colaboradores (bolsistas) no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) — vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC). A presente seleção trata da oferta de bolsas, destinadas ao público em geral.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. A candidata ora convocada deverá manifestar-se em até 3 (três) dias úteis (até às 18h de Rondônia) após a publicação desse ato convocatório, e enviar todos os documentos comprobatórios exigidos no Edital do certame. A não entrega dentro do prazo estipulado será entendida como desistência da candidata.

1.2. Mediador Pedagógico — Intérprete de Libras

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Geanne Mendes Pereira	40	2º

1.3. Os documentos mencionados no item 1.1 desta convocação devem ser enviados para o e-mail da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia e Educação Profissional Tecnológica <pedagogiaead.uab@ifro.edu.br> .



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 04/08/2026, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3102373** e o código CRC **045BF670**.